



Modelo Criminal

CERTIDÃO

726261200005546

O REGISTRADOR desta Comarca, designado na forma da lei, CERTIFICA com referência aos assuntos mencionados, e DÁ FÉ QUE, em pesquisa realizada nos registros informatizados, livros e/ou assentamentos abrangendo todo o Artigo 22 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça - Parte Judicial, das distribuições em curso relativos a:

- I - Ações privativas das Varas Criminais;
- II - Ações privativas das Varas Criminais - JURI;
- III - Ações Penais, Inquéritos Policiais, Flagrantes, Precatórias e outros procedimentos de competência dos Juizados Especiais Criminais;
- IV - Ações Penais, Inquéritos Policiais, Flagrantes, Precatórias e outros procedimentos de competência dos Juizados da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher;
- V - Ações de Combate ao Crime organizado;
- VI - Ações de Crimes contra a Criança e Adolescente;
- VII - Inquéritos Policiais - Militares, Flagrantes, Ações Penais e Precatórias e outros Procedimentos de competência das Auditorias da Justiça Militar

Desde QUATORZE DE AGOSTO DE DOIS MIL E SEIS ATÉ QUATORZE DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS (14/08/2006 a 14/08/2026) dele(s),

-----**NADA CONSTA.**-----

no nome de MARCO AURELIO ALVES e CPF: 90077652720, pesquisado por semelhança, dados esses fornecidos pelo requerente, conforme pedido de certidão nº 726261200005546,

CONSTA AINDA

no nome de MARCO AURELIO ALVES (REU) e CPF: 207196502, pesquisado por semelhança,

Criminal

Processo: 03596135020128190001 - Cartorio da 29a Vara Criminal - Classe: Acao Penal - Procedimento Ordinario - Assunto: Trafico de Drogas e Condutas Afins (Art. 33 - Lei 11.343/06) E Associacao Para a Producao e Trafico e Condutas Afins (Art. 35 - Lei 11.343/06) N/F Concurso Material (Art. 69 - Cp)

Autor(es): AUTOR MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Distribuição: 13/09/2012 - Ofício Registro: 14/09/2012

MARCO AURELIO ALVES (REU)
207196502

Informações adicionais: - SENTENÇA: ANTE O EXPOSTO, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE A PRETENSÃO PUNITIVA ESTATAL E, VIA DE CONSEQUENCIA: CONDENO DANIEL LUIZ DA SILVA, EDUARDO DAVID PIRES, LUIZ EDUARDO RAMOS DA SILVA, TIAGO SOUZA DOMINGOS, LUIZ CARLOS GABRIEL DE PAULO JUNIOR E RODRIGO NUNES DE MOURA PELA PRÁTICA DO DISPOSTO NO ART. 35, CAPUT, DA LEI 11.343/06 E ABSOLVO-OS DA IMPUTACAO COM RELACAO AO DELITO DO ART. 33 DA LEI NO 11.343/06, NA FORMA DO ART. 386, V DO CODIGO DE PROCESSO PENAL. ABSOLVO ALEXANDRE DA CRUZ LIMA, OTTOM RAMOS CORREIA, DIEGO FEO BRASIL E MARLON DE OLIVEIRA ROCHA DE TODOS OS DELITOS IMPUTADOS NA EXORDIAL ACUSATORIA, NA FORMA DO ART. 386, V, DO CODIGO DE PROCESSO PENAL.

CONSTA AINDA

no nome de MARCOS AURELIO ALVES (AUTOR DO FATO), sem qualificação, consta(m) ainda a(s) seguinte(s) distribuição(ões),

Medidas

- ✓ Certidão válida por 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
- ✓ Válido somente com Código Identificador de Certidão – CIC.
- ✓ A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página <https://www3.tjrj.jus.br/PORTALEXTRAJUDICIAL/ConsultaAtoEletronico/>
- ✓ Certidão Emitida nos termos do Art. 22 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro – Parte Judicial.
- ✓ Provimento CGJ nº 51/2018 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.
- ✓ Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indício de adulteração ou tentativa de fraude.
- ✓ Esta Certidão Eletrônica estará disponível para download pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
- ✓ Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório Registrador.



Processo: 0037152-65.2014.8.19.0203 - 3º JUIZADO DA VIOL DOM FAM CONTRA MULHER - Classe: Medidas Protetivas de urgencia (Lei Maria da Penha) - Assunto: Injúria (Art. 140 - CP); Ameaca (Art. 147 - Cp); Violencia Domestica Contra a Mulher

Distribuição: 29/08/2014 - Ofício Registro: 29/08/2014

MARCOS AURELIO ALVES (AUTOR DO FATO)

Anotações: PROCESSO BAIXADO EM 14/10/2014

CONSTA AINDA

no nome de MARCO AURELIO ALVES, sem qualificação, consta(m) ainda a(s) seguinte(s) distribuição(ões) complementar(es),

Criminal

Processo: 08019171820258190203 - 2a Vara Criminal de Jacarepagua - Classe: CARTA PRECATORIA CRIMINAL - Assunto: CITACAO

Autor(es): Ministerio Publico do Estado de Pernambuco

Distribuição: 24/01/2025

MARCOS AURELIO ALVES

Informações adicionais: RUA JAMBEIRO, 709, VILA VALQUEIRE, RIO DE JANEIRO, 21330300

Processo: 2006.001.114270-4 01082830820068190001 - Cartorio da 36a Vara Criminal - Classe: Carta Precatoria - Assunto: Carta Precatoria

Autor(es): AUTOR MINISTERIO PUBLICO

Distribuição: 01/09/2006 - Ofício Registro: 01/09/2006

MARCOS AURELIO ALVES (REU)

Anotações: .(ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO EM 29/03/2007 - BAIXA PARA DEVOLUCAO PELO OFICIO 20452581.)

Processo: 2006.001.148010-5 - CARTORIO DA 17A VARA CRIMINAL - Classe: CARTA PRECATORIA - Assunto: CARTA PRECATORIA

Autor(es): AUTOR MINISTERIO PUBLICO

Distribuição: 16/11/2006 - Ofício Registro: 16/11/2006

MARCOS AURELIO ALVES (INDICIADO)

Anotações: .(ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO EM 13/12/2006 - BAIXA PARA DEVOLUCAO PELO OFICIO 15000181.)

Processo: 20062020119378 - 2a Vara Criminal de Madureira - Classe: - Assunto:

MARCOS AURELIO ALVES

Anotações: (Anotacao: REDISTRIBUIDO P/UMA DAS VARAS CRIMINAIS COMUNS Conf.Of.3915 de 14/09/2006 Anot.02/10/2006)

Observação: DESTINA-SE EXCLUSIVAMENTE À JUSTIÇA ELEITORAL

Emitida em 19/08/2026 11:07:22

RIO DE JANEIRO, 19 de agosto de 2026.

Emolumentos

Gratuito/Isento

- ✓ Certidão válida por 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
- ✓ Válido somente com Código Identificador de Certidão – CIC.
- ✓ A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página <https://www3.tjrj.jus.br/PORTALEXTRAJUDICIAL/ConsultaAtoEletronico/>
- ✓ Certidão Emitida nos termos do Art. 22 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro – Parte Judicial.
- ✓ Provimento CGJ nº 51/2018 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.
- ✓ Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indício de adulteração ou tentativa de fraude.
- ✓ Esta Certidão Eletrônica estará disponível para download pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
- ✓ Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório Registrador.